



BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí



ANO XXVI - Nº 1663

17 dezembro de 2025

LEIS

LEI Nº 6.766/2025

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Família Nova Jacareí. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FAMÍLIA NOVA JACAREÍ, Associação com fins não econômicos, fundada em 26 de novembro de 2021, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jacareí - SP sob o nº 10.499 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 46.742.909/0001-16, com sede à Rua Domingos Correia Nunes, nº 61, Nova Jacareí, Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12.325-190.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Jacareí, 16 de setembro de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do Projeto Substitutivo: Vereadores Valmir do Parque Meia Lua e Jean Araújo.

LEI Nº 6.768/2025

Altera a redação da Lei 6.226/2018, que dispõe sobre regras gerais de moralidade administrativa para investidura dos agentes públicos no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Jacareí, e estabelece situações impeditivas a nomeação, nos termos em que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos ao art. 2º da Lei nº 6.226/2018, os parágrafos 3º e 4º com a seguinte redação:

“§ 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se crimes contra a dignidade sexual, conforme previsão da alínea “i”, do inciso II deste art. 2º, aqueles previstos no Código Penal, além do especificado:

- estupro;
 - violação sexual mediante fraude;
 - importunação sexual;
 - registro não autorizado da intimidade sexual;
 - estupro de vulnerável;
 - corrupção de menores;
 - g) satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente;
 - h) favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança, adolescente ou de vulnerável;
 - i) divulgação de cena de estupro ou de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia;
 - j) crimes previstos nos artigos 240 e subsequentes do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que tratam da produção, venda, distribuição, aquisição e posse de pornografia infantil e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet.
- § 4º A administração pública deverá guardar sigilo dos dados a que obtiver acesso, adotando todas as medidas necessárias para resguardar a privacidade da pessoa que é objeto da consulta”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Jacareí, 16 de setembro de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.

LEI Nº 6.771/2025

Institui o “Programa Banco de Ração, Medicamentos e Utensílios para Animais” no Município de Jacareí, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e

ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Programa Banco de Ração, Medicamentos e Utensílios para Animais” no Município de Jacareí, com o objetivo de captar, armazenar, recondicionar e distribuir doações de gêneros alimentícios, medicamentos ou utensílios destinados à alimentação, saúde, bem-estar e abrigo de animais domésticos em situação de vulnerabilidade.

Art. 2º O “Programa Banco de Ração, Medicamentos e Utensílios para Animais” tem por finalidade:

I – receber, coletar, recondicionar e armazenar medicamentos, rações, produtos e gêneros alimentícios para animais, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo e com prazos de validade adequados, bem como utensílios para animais, tais como: móveis, roupas, coleiras, guias, casinhas, bolsas de transporte, brinquedos, entre outros, todos provenientes de:

- doações de estabelecimentos comerciais;
- doações de fabricantes ligados à produção e comercialização, no atacado ou varejo, de gêneros alimentícios destinados a animais e seus utensílios;
- doações provenientes de apreensões realizadas por órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal, desde que os produtos estejam aptos para o consumo, resguardada a aplicação das normas legais;

d) doações de entidades e órgãos públicos; bem como do 3º setor;

e) doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

f) doações obtidas por meio de projetos de patrocínio, campanhas de arrecadação e eventos beneficentes; e

g) recursos orçamentários próprios do Município, caso necessário.

II – Promover a distribuição dos itens arrecadados para os seguintes públicos, observados critérios técnicos e sociais:

- protetores e cuidadores independentes previamente cadastrados;
- pessoas e/ou famílias em estado de vulnerabilidade social e econômica, que possuam animais, assistidas ou não por entidades assistenciais;
- animais comunitários ou abandonados assistidos por políticas públicas de proteção animal;
- casos diagnosticados de transtorno de acumulação de animais, mediante avaliação técnica e acompanhamento contínuo;
- Organizações da Sociedade Civil de Proteção Animal cadastradas junto à Administração Municipal.

§ 1º O Poder Público, através do presente Programa, poderá receber valores de pessoas físicas e jurídicas para implementação do Programa, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

§ 2º O cadastramento dos beneficiários indicados no inciso II e a documentação necessária para adesão ao Programa serão regulamentados por meio de Decreto.

Art. 3º A arrecadação e a distribuição dos produtos dar-se-ão sem ônus ao Poder Executivo Municipal, salvo em relação a despesas operacionais e estruturais necessárias à execução do Programa.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana:

I – organizar e estruturar o funcionamento do Banco de Ração e Utensílios;

II – definir os critérios de recebimento, triagem, recondicionamento, armazenamento e distribuição dos itens;

III – promover campanhas de conscientização e incentivo à doação; e

IV – realizar o cadastramento, acompanhamento e fiscalização dos beneficiários;

Parágrafo único. Caso seja de interesse público, o Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios e estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil e empresas privadas, para o efetivo cumprimento do programa e dos objetivos almejados pela presente Lei.

Art. 5º Fica proibida a comercialização dos produtos, gêneros alimentícios e utensílios recebidos e doados pelo “Banco de Ração,



Medicamentos e Utensílios para Animais".

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 16 de setembro de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto Substitutivo e das emendas: Vereador Hernani Barreto.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 308, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especificamente pela Lei nº 6.697, de 26 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 348.496,60 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) ao Órgão da Administração Indireta SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

17.512.0011.2249.04.3.3.90.39 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (37) + R\$ 330.496,60

04.122.0011.2243.04.4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (62) + R\$ 18.000,00

Art. 2º A despesa decorrente da suplementação indicada no artigo anterior ocorrerá por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

17.512.0011.1279.04.4.4.90.51 Obras e Instalações (25) – R\$ 330.496,60
04.122.0011.2243.04.3.3.90.30 Material de Consumo (58) – R\$ 18.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Presidente do SAAE

DECRETO Nº 309, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente

pela Lei nº 6697, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em diversas Secretarias Municipais, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

600-02.10.0404.122.0006.2511			
-3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	+	R\$	50.000,00

910-02.16.0204.122.0007.2226			
-3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	+	R\$	100.000,00

993-02.17.0415.451.0015.2442			
-3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas	+	R\$	350.000,00

Art. 2º - A despesa de que trata o artigo anterior será coberta com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

625-02.10.0615.451.0006.2057			
-3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-	R\$	50.000,00

888-02.16.0104.122.0007.2223			
-3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-	R\$	100.000,00

903-02.16.0199.999.0099.9001			
-9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	-	R\$	350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

GUILHERME SEIXAS MENDONÇA

Secretário de Finanças

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.066, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor GUSTAVO COSTA, matrícula nº 20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de DIRETOR DE REGULAÇÃO E PRESIDENTE DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO DE JACAREÍ, com lotação no Serviço de Regulação e Saneamento de Jacareí – SRJ, no período de 15 a 21 de outubro do corrente ano, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO MENDES ALMEIDA,

matrícula nº 17, ocupante do cargo, de provimento efetivo de Procurador, para responder como DIRETOR DE REGULAÇÃO E PRESIDENTE DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO DE JACAREÍ, referência CCI, com lotação no Serviço de Regulação e Saneamento de Jacareí – SRJ, durante a licença do titular do cargo, no período de 15 a 21 de outubro do corrente ano, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí



Prefeitura de
JACAREÍ

BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí

Instituído através da Lei 6.031, de 15 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE

Publicação Semanal da Prefeitura Municipal de Jacareí - Secretaria de Administração e RH e Gabinete do Prefeito

Jornalista Responsável: Leonardo Medeiros Ferreira - MTB: 86.913/SP | **Diagramação:** Mestra Comunicação

Prefeitura Municipal de Jacareí

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12327-170 - Tel: (12) 3955-9000

Os originais remetidos para publicação ficarão arquivados e à disposição para devolução durante 15 dias após serem publicados. Após este prazo serão destruídos.



ATOS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH

PORTARIA Nº 1.064, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A Sra. GILIANI FORTES ROSSI, Secretária de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora YASMINNI MARIANI CORREA, matrícula nº 31.187, com lotação na Secretaria de Educação, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Eventos – FG2, nos termos da Lei nº 5.498, de 7 de julho de 2010 e o Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 16 de setembro de 2025.

GILIANI FORTES ROSSI

Secretária de Administração e Recursos Humanos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, na forma do artigo 97 § 2º da Lei Orgânica do Município, determina a publicação resumida dos seguintes atos:

PORTARIA Nº 1.061, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 - Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2025, em conformidade

com o artigo 266 da Lei Complementar nº 13/93 c/c o parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 630, de 06 de maio de 2010, para apurar a responsabilidade administrativa do servidor RAFAEL LAHOZ DA SILVA, matrícula nº 106.961, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, dos fatos narrados no Parecer nº 274/2025/CMLOP/PC/PGM - do Procedimento de Correição nº 038/2025 - Determina o afastamento do servidor RAFAEL LAHOZ DA SILVA, matrícula nº 106.961, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art. 261, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 13/1993, pelo prazo de 30 dias a partir do dia 12 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado por igual período - Designa a Comissão Processante Permanente, nomeada pela Portaria nº 359 de 25 de março de 2025, alterada pela Portaria nº 650 de 05 de junho de 2025 para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos - Determina que o indiciado seja notificado dos termos integrais da presente Portaria, bem como, intimado da data estabelecida para ser ouvido em declarações e do prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir de seu interrogatório, para ter vista do processo e oferecer defesa prévia, indicando o respectivo rol de testemunhas - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de setembro de 2025.

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA URBANA

PORTARIA Nº 1.063, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Cria e nomeia a Comissão de Apoio à Fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana e dá outras providências.

O Sr. ROGÉRIO COSTA MANSO, Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana do Município de Jacareí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 164, de 14 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada supervisão técnica, ambiental, de segurança e jurídica das obras e serviços contratados pela Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana, a Comissão de Apoio à Fiscalização de Contratos Administrativos, destinada a auxiliar na supervisão e no acompanhamento técnico da execução contratual, especialmente daqueles relacionados a obras e serviços de engenharia.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – apoiar tecnicamente os fiscais e gestores de contratos na verificação da conformidade técnica, de segurança, ambiental e jurídica das obras e serviços;

II – analisar e validar tecnicamente projetos, memoriais, relatórios e

demais documentos apresentados pelas contratadas;

III – elaborar pareceres e relatórios técnicos especializados;

IV – propor medidas corretivas e preventivas, visando ao cumprimento das especificações contratuais e normativas aplicáveis.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores técnicos e especialistas:

I – NATALIA KARNAUCHOVAS, matrícula 28.523-0;

II – LUCAS DE SOUZA SANTOS, matrícula 31.002-0;

III – VIRGILIO DAROS JUNIOR, matrícula 30.606-0;

IV – EVANDRO FARIA LINS, matrícula 107.428-1;

V – SAURO PEREIRA DA SILVA, matrícula 28.030-0;

VI – DANIEL DALLA PRIA PERALTA, matrícula 30.706-0;

VII – JOSE WALTER DIAS, matrícula 106.588-1;

VIII – CHELBERT REGINALDO MIRANDA, matrícula 28.776-0.

Art. 4º As reuniões e diligências da Comissão ocorrerão, sempre que possível, nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana ou nos locais de execução das obras e serviços.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar, sempre que necessário, o apoio de outros setores e órgãos da Administração Municipal para o desempenho de suas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 16 de setembro de 2025.

ROGÉRIO COSTA MANSO

Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

ATOS DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 1.065, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação e Classificação para o Credenciamento do processo administrativo 92381/2025.

O Sr. EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES FILHO, Secretário de Mobilidade Urbana do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e as que lhe foram delegadas, e

CONSIDERANDO o inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o Município publicará Edital para o Credenciamento de empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia (ESCO) para participação no Programa de Eficiência Energética (PEE) e Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), na modalidade de contratação integrada em regime de contrato de risco junto à concessionária e/ou permissionária de energia elétrica e Ministério de Minas e Energia, através de Chamadas Públicas da concessionária e/ou Permissionária regulamentada pela ANEEL;

CONSIDERANDO a Lei Federal 9.991, de 24 de julho de 2000, que dispõe

sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo para comporem a Comissão de Avaliação e Classificação para o Credenciamento do processo administrativo 92381/2025:

I – DIEGO GARCIA DA SILVA, matrícula nº 30.388-1;

II – MARCOS TADEU DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.310-1;

III – THIAGO JOSÉ TESKI SANTOS, matrícula nº 31.267.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Jacareí, 16 de setembro de 2025.

EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES FILHO

Secretário de Mobilidade Urbana



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.093/2025 – REGISTRO DE PREÇOS DE CALÇADOS PARA UTILIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

ENCAMINHAR PROPOSTA: até às 09h00 do dia **01/10/2025**

O edital na íntegra estará disponível nos sites: www.jacarei.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> (contratações) e www.portaldecompraspublicas.com.br.

(a)RAFAEL JULIO SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.094/2025 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE HEMATOLOGIA (HEMOGRAMA) COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E CORADOR DE LÂMINAS.

ENCAMINHAR PROPOSTA: até às 09h00 do dia **01/10/2025**

O edital na íntegra estará disponível nos sites: www.jacarei.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> (contratações) e www.portaldecompraspublicas.com.br.

(a)Dra. AGUIDA ELENA B. FERNANDES CAMBAUVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 83254/2025 Pregão Eletrônico nº 041/2025
Secretaria de Saúde

Detentora: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP

Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de material descartável.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 80.309,60 (oitenta mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos).

(a)16/09/2025 - Águida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva e Carlos Renato Tedardi

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 83275/2025 Pregão Eletrônico nº 041/2025
Secretaria de Saúde

Detentora: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA

Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de material descartável.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 43.494,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

(a)12/09/2025 - Águida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva e Adriano Wielecki

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 83416/2025 Pregão Eletrônico nº 056/2025
Secretaria de Saúde

Detentora: SAUDE BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de material hospitalar – Grupo 15

Vigência: 01 (um) ano

Valor: R\$ 1.477,00 (mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

(a)10/09/2025 - Águida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva e Thamires Carnelos Silva

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 84380/2025 Pregão Eletrônico nº 061/2025
Secretaria de Saúde

Detentora: PRIMEMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de material hospitalar – Grupo 10

Vigência: 01 (um) ano

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

(a)16/09/2025 - Águida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva e Omar Nazem Mourad

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 85619/2025 Pregão Eletrônico nº 060/2025
Secretaria de Saúde

Detentora: LICITE SAÚDE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de medicamentos – Grupo 10

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 12.334,40 (doze mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

(a)12/09/2025 - Águida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva e Marcos

Henrique Lahoud

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 85621/2025 Pregão Eletrônico nº 060/2025
Secretaria de Saúde

Detentora: LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de medicamentos – Grupo 10

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 34.844,88 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

(a)11/09/2025 - Águida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva e Carla Adriana Grams

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 90207/2025 Pregão Eletrônico nº 63/2025
Secretaria de Saúde

Detentora: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA.

Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de fraldas – Grupo 06

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 539.850,00 (quinhentos, trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

(a)11/09/2025 - Águida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva e Luiz Felipe de Oliveira Del Vecchio

CONTRATO

Contrato nº 86970/2025 Credenciamento nº 002/2025

Secretaria de Esportes e Recreação

Credenciado: SAKALL JAMES WILLIAN ARAÚJO DAS MERCÊS

Objeto: Contratação de pessoas físicas interessadas em apresentar propostas de desenvolvimento de oficinas esportivas no "Projeto - Oficinas de Esportes e Qualidade de Vida para Todos – FADENP", para municípios das diversas faixas etárias.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

(a)11/09/2025 - Carlos Eduardo Barbosa de Castro Almeida Reis e Sakall James Willian Araujo das Mercês

CONTRATO

Contrato nº 91477/2025 Pregão Eletrônico nº 068/2025

Secretaria de Finanças

Contratada: TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de serviços especializados de empresa para licenciamento de programas de computador (software aplicativo) integrados em ambiente multiuso para acompanhamento e análise dos valores que compõem o índice de participação do município no produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação desta municipalidade, bem como a implantação, customização, migração de dados, integração, suporte técnico, treinamento dos servidores.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais)

(a)12/09/2025 - Guilherme Seixas Mendonça e Mykola Szoma Filho

ADITAMENTO

Aditamento nº 4.038.04/21.25 Expediente nº 073/2022 – DA/SS (I)



Pregão Eletrônico nº 153/2022

Secretaria de Saúde

Contratada: S.G.M. K LOCAÇÕES LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de empresa para locação de veículo tipo passeio e utilitário, com motorista

Aditamento: Fica prorrogado o prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do termo final

de sua vigência, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.04.05.10.302.0003.2192.3.3.90.39.14, conforme nota de empenho nº 1049/2025 emitida em 31/01/2025, dotação orçamentária nº 02.04.06.10.301.0003.219.4.3.3.90.39.14, conforme nota de empenho nº 1050/2025 emitida em 31/01/2025, dotação orçamentária nº 02.04.05.10.302.0003.2192.3.3.90.39.14, conforme nota de empenho nº 3301/2025 emitida em 02/04/2025 e dotação orçamentária nº 02.04.06.10.301.0003.2194.3.3.90.39.14 emitida em 02/04/2025.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.

(a)10/09/2025 - Ágida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva e Maíba do Prado Salim

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Expediente nº 162/2022 Concorrência nº 066/2021 - UL INCORPLAN ENGENHARIA LTDA

Assunto: Decisão de Recurso Administrativo.

Pelo exposto, acolho o parecer jurídico em seu inteiro teor e, nos termos do artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, ratifico o posicionamento proferido pelo Sr. Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana, decidindo pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto, mantendo-se rescisão unilateral do contrato.

(a)08/09/25 - Celso Florêncio de Souza - Prefeito do Município de Jacareí

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Credenciamento nº 92273/2025

Secretaria de Esportes e Recreação

Vem-nos para manifestação o expediente eletrônico nº 92273/2025, referente Decisão e Ratificação do Credenciamento pretendido de objeto: Contratação de Pessoas Físicas interessadas em apresentar propostas de desenvolvimento de oficinas esportivas no "Projeto - Oficinas de Esportes e Qualidade de Vida para Todos - FADENP", para municípios das diversas faixas etárias.

Conforme noticiado, ocorreu erro quanto ao número do expediente

eletrônico. Tratando-se de um mero erro material. Haja vista que não concorreram para o erro cometido e nem tampouco foi beneficiado deste, há que se providenciar a correção unilateral do instrumento de Decisão e Ratificação, eis que de responsabilidade da Administração. Assim, determino a retificação do citado instrumento nos seguintes moldes:

Retificação quanto ao expediente eletrônico:

Onde se lê: 88819/2025

Leia-se: 92273/2025

Outrossim, ratifico todas as demais condições estabelecidas no instrumento original e não retificadas por este termo.

(a)11/09/25 - Carlos Eduardo Barbosa de Castro Almeida Reis - Secretário de Esportes e Recreação

ADITAMENTO

Aditamento nº 1.086.01/24.25 Expediente nº 094/2024 - GAB/SME

Secretaria Municipal de Educação

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES DA EMEI RIO COMPRIDO

Objeto: Garantir assistência financeira em caráter suplementar às unidades de ensino da educação básica da rede municipal de educação. Aditamento: Fica prorrogado o prazo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do termo final de sua vigência. Considerando a atualização do VRM, conforme previsto na Resolução nº 03/2020-SME e suas alterações, o valor atualizado do Termo de Colaboração passa a ser R\$ 17.093,76. As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.05.02.12.365.0004.2419.3.3.50.39.01, conforme Nota de Empenho nº 06745/2025-01, emitida em 08/07/2025 e Declaração de Previsão Orçamentária. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.

(a)09/09/2025 - Danielli Villar Lemes e Adriana Rodrigues Ferreira.

TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº: 64602/2025

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES DA EMEF PROF.ª NEUSA TEODORO DE AZEVEDO

Objeto: Garantir assistência financeira em caráter suplementar às unidades de ensino da educação básica da rede municipal de educação.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 19.230,48

As despesas decorrentes da presente parceria, correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.05.04.12.361.0004.2421.3.3.50.39.01, conforme a Nota de Empenho nº 07175/2025-01, emitida em 23/07/2025. (a)09/09/25 - Danielli Villar Lemes e Sérgio Pereira dos Santos Junior.

EDITAIS

AVISO PÚBLICO

Eleição de representantes da sociedade civil para o CONMOB - Data e informações preliminares

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - CONMOB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 141, de 23 de abril de 2025, que instituiu a Comissão Eleitoral responsável pela escolha da representação da sociedade civil, e em conformidade com o Edital de Chamamento Público que rege o processo em curso, torna público o que segue:

1. Data da eleição.

A eleição será realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2025 (sexta-feira e sábado), destinada à escolha dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - CONMOB. Ressalte-se que houve alteração da data inicialmente prevista e a inclusão de mais um dia de votação, medida que tem por finalidade assegurar maior abrangência e participação dos eleitores habilitados.

2. Horário da eleição.

A votação será realizada das 9h às 15h, em período contínuo, em ambos os dias.

3. Locais de votação.

A votação será realizada nos seguintes locais, distribuídos por região do município:

- **Região Norte: Educamais Parque Meia-Lua**
- **Região Sul: Viveiro Municipal**
- **Região Leste: Educamais Paraíso**

- **Região Oeste: Educamais Esperança**
- **Região Central: Câmara Municipal**

4. Publicidade e vigência.

O presente Aviso integra e complementa as disposições do Decreto nº 141/2025 e do Edital de Chamamento Público, permanecendo inalteradas as demais regras atinentes às fases, prazos, competências e forma de condução do pleito.

5. Disposições finais.

Orientações adicionais, inclusive quanto à documentação necessária e à logística do processo eleitoral, serão oportunamente publicadas pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo das normas já fixadas no Decreto e no Edital.

Jacareí, 17 de setembro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL - CONMOB

COMUNICADO

Nos termos do DECRETO MUNICIPAL 073/2021, informamos que serão realizadas exumações no Cemitério Jardim da Paz, localizado no Parque Santo Antônio, a partir do dia 06 de outubro de 2025. O nome do falecido e a quadra (columbário) em que está localizado o jazigo constam na planilha abaixo.

Ressalta-se que as exumações ocorrerão, independentemente, do comparecimento de familiar ou interessado e que, nestes casos, não haverá cobrança de taxa de exumação.



Se necessário, informações complementares poderão ser obtidas, na Administração do Cemitério Jardim da Paz, na Rua Professora Olinda

de Almeida Mercadante, S/Nº. – Parque Santo Antônio – Jacareí/SP e/ ou pelo telefone: (12) 3951 91 04.

COLUMBÁRIO 04

ABDIAS COELHO	JOSE RENATO DE JESUS
ADAIR VALERIO	JOSÉ RIBEIRO
ADAO VICENTE	JOSE ROBERTO CARDOSO
ADEILSON RODRIGUES DOS SANTOS	JOSE ROBERTO DA SILVA
ADELAINÉ MADONA ALVES	JOSE ROQUE HONORIO
ADEMIR DA GUIA DOMINGUES DE ALMEIDA	JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS
ADEMIR MARTINS ARAUJO	JOSÉ TEIXEIRA DE LIMA
ADRA MARIA ALVES ARAUJO BASTOS	JOSÉ VALDIR DE FREITAS
ADREA APARECIDA MOREIRA	JOSÉ VERALDO OLIVEIRA
ADRIANO DANTAS DE LIMA	JOSÉ VICENTE ADRIANO FILHO
AFONSO DE OLIVEIRA	JOSEFA MATINS ROMÃO SANT'ANA
ALEXANDRE JOSE MOREIRA	JOSEFA RODRIGUES DE MELO
ALEXANDRE LOPES DA SILVA	JOSEFA VIEIRA DE MEIRELES
ALEXANDRE MAKIO ALVES CORREIA	JOSEFINA FERREIRA ANTONIO
ALICE DE PAULA SILVA	JOSELITO SANTANA COSTA
ALLAN DE OLIVEIRA SANTOS	JOSINA PEREIRA DE OLIVEIRA
ALMIR CIRILO DA SILVA	JOSUE RAMOS DA SILVA
ALMYR GONÇALVES CRUZ	JOSUE SILVEIRA PEREIRA
ANA GOMES DA SILVA	JOVENIL FRANCISCO
ANA JULIA OLIVEIRA NASCIMENTO	JUARES MAURICIO DOS SANTOS
ANA MARIA DE JESUS BUENO	JUCENIA SANTOS MACHADO
ANA MARIA NOGUEIRA	JULIO DE SOUZA PEREIRA
ANA PAULA ALMEIDA ALACRINO	JURANDIR SOARES DA SILVA
ANANIAS JESUS LOPES DE MAGALHAES	JUREMA APARECIDA FELICIANO
ANDERSON LEITE	KOJI UETA
ANDRE LUÍS RODRIGUES PIRES	LAWAN PAULINO TOLEDO
ANDRESSA DA ROCHA GOMES	LEANDRO PIMENTEL DA SILVA
ANITA VIEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	LEILA APARECIDA ROSA
ANNA MARIA DA SILVA SOUZA	LEVI RONDEL
ANSELMO SIMÕES DA SILVA	LEVINDO ROSA GOMES
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	LILIANE ROSA COUTINHO
ANTONIA MARIA DIAS	LINDAURA GONÇALVES DOS S. ROBOLO
ANTONIA ROCHA PONTES	LOURDES SACHES NUNES
ANTONIETA MARIA DOS SANTOS	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS
ANTONIO CARLOS BALDUINO	LUCIANO COSMO GUIMARAES
ANTONIO CARLOS DO PRADO	LUCIMARA JOAQUINA DOS SANTOS RIBEIRO
ANTÔNIO DE ANDRADE	LUCINETE MENDES VIEIRA
ANTONIO DIAS DOS SANTOS	LUIZ ANTONIO DA SILVA
ANTONIO MARTINS DA SILVA	LUIZ ANTONIO SILVA FIGUEIREDO
ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA	LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA
APARECIDA AVELINO DOS SANTOS	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS



APARECIDA MARIA DE JESUS SANTOS	LUIZ FABIO DA SILVA
ARLINDA OLIVEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	LUIZ PAULO DIONISIO
ARLINDO DE SOUZA TITICO TAVARES	LUIZ VAQUIANO
AROLDO FERREIRA	LUIZABETE SOARES DA FONSECA RANAL
ARTÍLIO FELISBINO	LUZIA DAS GRAÇAS MANJA QUADROS
BENEDICTA DE LOURDES DE MORAES	LUZIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA
BENEDICTA PEREIRA MARTINS	LUZIVALDA ALVES SILVA
BENEDICTO DE SIQUEIRA	MAICON BRENDON RAMOS ESPERIDIÃO
BENEDITA CONCEIÇÃO MUNHOZ	MALGARIDA BARBOSA EVANGELISTA
BENEDITA DA CRUZ	MANOEL ANDRE DOS SANTOS
BENEDITA PEREIRA LOPES	MANOEL DA SILVA
BENEDITO CLARO DA SILVA	MANOEL FRANCISCO PEREIRA
BENEDITO CUSTODIO PINTO	MANOEL MENDES DA SILVA FILHO
BENEDITO FRANCISCO DE OLIVEIRA	MANOEL OZORIO CRISPIN
BENEDITO GREGORIO DE CARVALHO	MANOEL VICENTE ROSA
BENEDITO LAZARO DOMINGOS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA
BONIFACIO BATISTA DE AZEVEDO NETO	MARCELO BRUNI MOREIRA
CARLINO DE LIMA	MARCELO PEREIRA DE AZEVEDO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	MARCIA ANDREA SANTOS ALVES
CARLOS ALBERTO TEODORO DE CARVALHO	MARCIA APARECIDA DUARTE
CARLOS EDUARDO VITAL	MARCOS BRUNO DA SILVA CARVALHO
CARLOS JOSÉ DO REGO RAMOS	MARCOS GIOVANI MELO
CARLOS RIBEIRO	MARCOS ROBERTO FERREIRA
CARLOS ROBERTO MARINHO DA SILVA	MARGARIDA MACIEL DE LIMA
CARLOS ROBERTO SPROVIERI	MARIA ALVES DA SILVA
CARMELINDA SANTOS PEREIRA SILVA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
CATARINA BRANCO DE OLIVEIRA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
CATARINA RODRIGUES GONÇALVES	MARIA BENEDITA SILVA
CICERA BARROS ZUMBA DOS SANTOS	MARIA CUSTODIO DOS SANTOS
CIRILO JOSÉ DE SOUZA NOBRE	MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE SORIA
CLARA BEZERRA DOS SANTOS	MARIA DA GLORIA ALVES DE SOUZA
CLERIA CREMA LUIZ MORETTI	MARIA DAS DORES BARBOSA SIMOES
CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS	MARIA DAS DORES SANTOS
CRISTIANE GOMES DE SOUZA ROCHA	MARIA DE FATIMA DE SIQUEIRA MOREIRA
DAISY ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS	MARIA DE FATIMA DE SOUZA BARBOSA
DALISIO RIBEIRO MIRA	MARIA DE FATIMA E SILVA
DARCI MATOS SOUZA	MARIA DE FÁTIMA ROSA SOARES
DAVID PEREIRA DE JESUS	MARIA DE LOURDES COSTA
DEBORA RENATA DA SILVA TOLEDO	MARIA DE LOURDES GOMES DE MORAES
DELMES OLIVEIRA SANTOS	MARIA DE LOURDES MARQUES MERCES
DENILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	MARIA DO CARMO BUENO
DINA DO CARMO GUIMARÃES NUNES	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
DIOGO LIMA DA SILVA	MARIA DO SOCORRO V. GUERRA AQUINO
DIOMAR PEREIRA FERNANDES	MARIA DOLORES CARNOVALLI
DJANIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	MARIA DOS SANTOS SOUZA
DOMINGOS DE SOUZA	MARIA GERALDA PEREIRA



DOMINGOS GUIMARÃES	MARIA LUCIA PEREIRA
DOMINGOS MARTINS FERREIRA	MARIA LUCIA SOARES GONZAGA
DONIZETE APARECIDO MARTINS	MARIA LUIZA DA CRUZ
DONIZETE DOS SANTOS	MARIA LUIZA PEREIRA
EDIL PEREIRA ALVES	MARIA MADALENA ALMEIDA LOBO
EDINAER MARIA AQUILINO DA S. DOS SANTOS	MARIA MIRIAM DO LAGO SILVA
EDINEIDE ROSA DE JESUS	MARIA NOEMIA CATTO
EDNALVA SOUZA OLIVEIRA	MARIA OZANIR PINTO
EDSON DOS REIS	MARIA ROMILDA SOARES
EDSON SIQUEIRA	MARIA ROSA VITAL DARQUINO
EFIGENIA BASILIO PAULO	MARIA VEIGA GERMANO
ELCIO PASTOR	MARIA ZELIA FERREIRA
ELDA FLORENCIO FELIX DA SILVA	MARILDA APARECIDA FRANCISCO
ELIANA CRISTINA BARBOSA	MARILDA DE OLIVEIRA MOREIRA
ELISIO OURIVES	MARINÉLIA SOUZA SANTOS
ELSE APARECIDA DE SOUZA	MARIO DOS SANTOS MARTINS
ELZA MARIA XAVIER	MARIO RODRIGUES DA MOTA FILHO
EMERSON DE SOUZA VILAS BOAS	MARTA DE OLIVEIRA
EMERSON DE SOUZA VILAS BOAS	MARTA MARIA DA SILVA MENDES
ERIVALDO FERREIRA DA SILVA	MAURO OLIVIO COSTA DE SOUZA
ESTELLA APARECIDA DOS SANTOS	MECIAS GARCIA LUCAS
ESTEVÃO ROCHA JUNIOR	MILTON FERREIRA
EUGENIA DA CONCEIÇÃO FARIA	MILTON TOME DA SILVA
EVERALDO NUNES DA SILVA	NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS
EZALTE DOS SANTOS	NELSON LUCHETTI
FABRICIO REIGA DA SILVA	NELSON RODRIGUES CHAVES
FELIPE MARCELO DA SILVA	NEUSA BATISTA DA SILVA PAULA
FERNANDO CESAR GUEDES	NILSON BERNARDO DAMASCENA
FERNANDO LUIZ CAZUMBA	NIVALDO FERREIRA AMORIM
FRANCISCA DO PRADO DOS SANTOS	NORIVAL SOARES
FRANCISCO ASSIS DA SILVA	OLINDA RIBEIRO DA SILVA
FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	OLIVIO MARCONDES NETO
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	ONDINA PISTÃO
FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS	ORLANDO TELES DOS SANTOS
FRANCISCO PAULO DE SOUZA	OSAVALDO DE OLIVEIRA PAES
FRANCISCO WILSON MARQUES SOBRINHO	OSVALDO LEANDRO
GABRIELY SIQUEIRA SANTOS	OTAVIO TOBIAS DA SILVA
GENI ALVES RIBEIRO	OTILIA DE LIMA DE JESUS
GENOVEVA DALVA TEIXEIRA	OVANI SOUZA DE MACEDO
GEOVANE ROSA GALVÃO GOMES	PALMIRA GONÇALVES PEREIRA ALVES
GERALDA GOMES DOS SANTOS	PATRICIA DOS SANTOS AMARAL
GERALDA LODOVINA DE SOUZA	PAULO AUGUSTO RIBEIRO ARRUDA
GERALDA MORAES DA CONCEIÇÃO	PAULO ROSA
GERALDA RIBEIRO BELCHIOR	PAULO SERGIO DOS SANTOS
GERSINO PEIXOTO RAMOS	PEDRO COSMO SILVA
GLAUCIA APARECIDA BUENO DO PRADO	PEDRO RODRIGUES CHAVES FILHO



GUSTAVO HENRIQUE NEVES	PEDRO SALES
HELENA AMELIA DA SILVA	PEDRO VILAS BOAS
HELIO ALEXANDRE DOS SANTOS	PIO RAIMUNDO RAMOS
HELIO MOTTA	RAIMUNDO GOMES DA SILVA
HUGO SILVA ARAUJO ANTONIO	RAIMUNDO RODRIGUES FERNANDES
IRANI PALMA DOS SANTOS	RAPHAEL MORENO FILHO
ISA DE OLIVEIRA LEITE	REINALDO DE MELO TAVARES
ISABEL DA SILVA	RITA DE PAULA
ISABEL MATIAS DOS SANTOS SILVEIRAS	ROBERTO BARTHALO DE ALMEIDA M. JUNIOR
ISRAEL VACQUES DOS SANTOS	ROBERTO MANJA
IVANI DA COSTA MOREIRA	ROBSON PINHEIRO DA SILVA
IVANI DE OLIVEIRA SILVA	RODRIGO ALMEIDA LOPES
IVANI ROSA DA COSTA	RODRIGO PAIVA DE OLIVEIRA
IZABEL DE MENDONÇA SOUTO	ROS A FERREIRA DA SILVA
JAIME DA SILVA	ROSELI ALVES JACINTO
JANDIR ALVES DE LIMA	ROSELI DE SOUZA FRANCISCO DA SILVA
JANE LEMES	RUBENS DA SILVA
JANE SANTOS DE LUCENA	RUBENS RODRIGUES DA COSTA
JARBAS PINTO GUEDES	RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
JECONIAS ARCANJO DOS SANTOS	RUTE DE FREITAS ROSA COUTINHO
JEFERSON DOS SANTOS SILVA	RUTH ALVES NICOLAU
JESUS CAETANO	SAMUEL APARECIDO DE LIMA
JHONATA MORAES DE OLIVEIRA	SANDRA ROMAO RIBEIRO DOS SANTOS
JOÃO ALVES DE SIQUEIRA FILHO	SEBASTIANA APARECIDA DE SOUZA
JOAO ANTONIO DE LIMA GOUVEIA	SEBASTIÃO EUZEBIO PEREIRA
JOÃO BATISTA DE ANDRADE	SEBASTIÃO LUIZ ALACRINO
JOAO BATISTA RICARDO	SEBASTIÃO MANOEL GONÇALVES
JOÃO BATISTA VICENTE FILHO	SEBASTIAO PEDRO MANJA
JOÃO CARLOS ALVES	SERGIO DO AMARAL
JOÃO DE ALMEIDA	SERGIO JOSE DE OLIVEIRA
JOÃO FRANCISCO DA SILVA	SEVERINA ALVES DA SILVA
JOÃO GONÇALVES	SEVERINA ALVES FONTES
JOAO MARTINS DA ROCHA FILHO	SEVERINA BEZERRA DA SILVA
JOÃO NESPOLI	SEVERINO FERREIRA DA SILVA
JOÁO RODRIGUES DE SOUZA	SEVERINO PEDRO DA SILVA
JOAO TEIXEIRA FILHO	SILAS SEVERIANO DE SALES
JOAQUIM JOB PEREIRA	SILVIA APARECIDA DE ANDRADE AVELINO
JOAQUIM LUCAS	SILVIA HELENA RODRIGUES PEREIRA
JOAQUIM SOUZA PRADO	SINÉSIO DOMINGUES RAMOS
JOEL PINTO ARANTES	SONIA CRISTINA DA SILVA
JOELMA NASCIMENTO FERREIRA	TARCISIO RAIMUNDO BARBOSA
JORGE PADILHA	TATIANA FRANÇA LIMA
JOSADAK ROCHA DOS SANTOS	TEREZINHA SIQUEIRA BARBOSA
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	THEREZINHA DOMINGOS JUVENTINO
JOSÉ ANTONIO IANNI	VALDECIR BATISTA DE OLIVEIRA
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	VALDIRENE RIBEIRO CAMPOS



JOSÉ BAPTISTA	VALENTINA GOES FERRAZ
JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	VALTER DE SOUZA BARCA
JOSÉ BENEDITO DA SILVA	VANDA ARAUJO PEREIRA
JOSÉ CARLOS FERREIRA	VANDERLEI RIBEIRO DE CAMPOS
JOSÉ DAMARIS DA ROCHA WANDERLEI	VANESSA CRISTINA DE JESUS
JOSÉ DE SOUZA SANTOS	VANIA APARECIDA BUENO OLIVEIRA
JOSÉ DONIZETE DE GOUVEIA	VANIA REGINA RIBEIRO
JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA	VICENTE BENARDO RIBEIRO
JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS	VICENTE PEREIRA DE SOUZA
JOSE FELIX DA SILVA	VICTOR LEANDRO GODOY
JOSE FERREIRA DA SILVA	VILMA APARECIDA SILVESTRE SALES
JOSE FRANCISCO DA SILVA	VILMA TEREZA VICENTE KIWAMEN
JOSE MAFRA VITORINO	VIRGILIO FRANCO DE MORAES
JOSE MARIA LAURENTINO	VLADIMIR MORETTI
JOSÉ MARTNIS DE MORAES	WANDERLEY SIMONATO
JOSÉ OLIVIO DE PAIVA	WESLEI SOARES
JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA	WILSON MARQUES DE REZENDE
JOSÉ OTAVIO DA SILVA	ZILDA LONGO MARTINS
JOSÉ RAMOS DE PAIVA	



FUNDAÇÃO PRÓ-LAR de Jacareí

PORTARIA nº 163 / FPL / 2025

Dispõe sobre a prorrogação/concessão do auxílio aluguel em favor do(a) **Sra. Katia Leme da Silva**.

O Sr. **Alexsandro Quadros da Rocha**, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de maio de 2008.

CONSIDERANDO, a **DECISÃO JUDICIAL** contida nos autos do processo digital nº 1007373-09.2016.8.26.0292, que determinou a inclusão em auxílio aluguel.

CONSIDERANDO, ainda, o contido nos autos do expediente administrativo de nº 29626/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado/concedido o Auxílio Aluguel a **Sra. Katia Leme da Silva**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 32.243.207-8 / SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 255.957.588-48, nos termos da **DECISÃO JUDICIAL** contida nos autos do processo digital nº 1007373-09.2016.8.26.0292, nos termos do laudo técnico elaborado pela Fundação Pró-Lar, no Expediente Administrativo, supracitado, a partir da publicação, por um período de até **24 (vinte e quatro) meses**.

Artigo 2º - O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento do aluguel de imóvel destinado à residência do beneficiário e de seus familiares.

Artigo 3º - O beneficiário mencionado no artigo 1º desta Portaria fica obrigado a prestar contas do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 11 de setembro de 2025.

ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

EXTRATO – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITAMENTO CONTRATUAL Nº: 002/2025

CONTRATO Nº: 002/2024

EXPEDIENTE Nº: 1228/2024 - FPL

ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ E A EMPRESA XINTOTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Termo de Aditamento: Fica aditado, o prazo de duração contratual em 12 (doze) meses, contados a partir de 25.09.2025, fixando o seu termo final para o dia 24.09.2026. Fica readequada a cláusula segunda, item 2.1, do contrato original, para constar que o valor do contrato será mantido integralmente, sem a incidência de reajuste, durante o período de 25/09/2025 a 31/12/2025. A partir de 01/01/2026, será aplicado o reajuste contratual previsto com base no índice INPC/IBGE, o que representará um acréscimo no valor da parcela mensal de R\$ 5.458,33 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

Jacareí, 15 de setembro de 2025.

ALEXSADRO QUADROS DA ROCHA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR



SERVIÇO DE
REGULAÇÃO
DE SANEAMENTO
DE JACAREÍ

SERVIÇO DE REGULAÇÃO de Saneamento de Jacareí

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

GUSTAVO COSTA, Diretor Presidente do Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí - SRJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor CARLOS EDUARDO MENDES ALMEIDA, matrícula nº 17, 15 (quinze) dias de licença prêmio por assiduidade, em descanso, nos termos do artigo 119 e 125 da Lei

Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 17 de setembro de 2025

Gustavo Costa
Diretor Presidente



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí-SP

SERVIÇO AUTÔNOMO de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 221, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR carga suplementar de trabalho de 10(dez) horas semanais, de 01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, ao servidor:

I – ANDRE DE SIQUEIRA SANTOS, matrícula nº 572024, ocupante do cargo efetivo de Agente de Atendimento, lotado na Unidade de Atendimento/ Diretoria Comercial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

Jacareí, 11 de setembro de 2025

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 222, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a exoneração a pedido do próprio servidor LUIZ EDUARDO DA COSTA FERREIRA DOS SANTOS, portador do RG. 44.660.624-8, do cargo de Encanador de Saneamento, referência “7”, do Quadro dos Servidores do SAAE de Jacareí, a partir de 09 de setembro de 2025, de acordo com *caput* do artigo 65, da Lei Complementar Municipal nº 13 de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 09 de setembro de 2025.

Jacareí, 11 de setembro de 2025

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 223, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR RODOLFO PONTES BITENCOURT, portador do RG nº MG11875798, para responder interinamente como Supervisor de Unidade de Manutenção e Instalações, durante o período de férias do titular do cargo, de 29 de setembro a 17 de outubro de 2025, sem percepção de diferença de vencimentos, nos termos do parágrafo único do artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de setembro de 2025.

Jacareí, 12 de setembro de 2025

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 224, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do servidor, nos termos do art. 97, da Lei 6.153/2017, jornada de trabalho diferenciada para **ALEXANDRE VAZ DE OLIVEIRA MORAES**, portador do RG Nº 68.653.904-7, matrícula 932024, lotado na Unidade de Contratos e Convênios/Departamento Administrativo, no cargo de provimento efetivo de Executivo Público, para cursar o Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional (**Doutorado**) na UNIVAP, nos dias **15/09, 29/09, 27/10, 10/11 e 24/11 de 2025**, compatibilizando-a com o horário necessário para frequência no curso, sem prejuízos de seus vencimentos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 12 de setembro de 2025

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Presidente do SAAE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1718/2025

Edital: 246/2025; Mod. Dispensa de Licitação; Contratada: SALLUTE ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA.

Objeto: Contratação de perícia médica.

Valor: R\$ 3.500,00; Vigência: 01 dia;

Jacareí, 09 de setembro de 2025.

Carlos Felipe Sepinho Aparecido - Presidente do SAAE – Jacareí.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1720/2025

Edital: 246/2025; Mod. Dispensa de Licitação; Contratada: SALLUTE ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA.

Objeto: Contratação de perícia médica.

Valor: R\$ 3.500,00; Vigência: 01 dia;

Jacareí, 09 de setembro de 2025.

Carlos Felipe Sepinho Aparecido - Presidente do SAAE – Jacareí.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1767/2025

Edital: 252/2025; Mod. Dispensa de Licitação; Contratada: JESSICA TORRES OLIVEIRA.

Objeto: Aquisição de torneira diversas.

Valor: R\$ 5.483,86; Vigência: 07 dias;

Jacareí, 11 de setembro de 2025.

Carlos Felipe Sepinho Aparecido - Presidente do SAAE – Jacareí.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1768/2025

Edital: 248/2025; Mod. Dispensa de Licitação; Contratada: NYOMAN



BUDHIYASA.

Objeto: Aquisição de martelete e peças diversas.

Valor: R\$ 8.153,60; Vigência: 07 dias;

Jacareí, 11 de setembro de 2025.

Carlos Felipe Sepinho Aparecido - Presidente do SAAE – Jacareí.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 181/2025

Pregão Eletrônico 042/2025: Contratada: LMC MEDIÇÃO E CONTROLE EIRELI-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Certificação de Equipamentos e Instrumentos.

Valor: R\$ 10.770,00; Vigência: 12 meses;

Jacareí, 11 de setembro de 2025.

Carlos Felipe Sepinho Aparecido - Presidente do SAAE – Jacareí

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 182/2025

Pregão Eletrônico 042/2025: Contratada: VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Certificação de Equipamentos e Instrumentos.

Valor: R\$ 19.082,30; Vigência: 12 meses;

Jacareí, 12 de setembro de 2025.

Carlos Felipe Sepinho Aparecido - Presidente do SAAE – Jacareí

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 168/2025

Pregão Eletrônico 035/2025: Contratada: KSB BRASIL LTDA.

Objeto: Aquisição de conjunto girante montado e balanceado com fornecimento de certificado dos materiais do rotor, eixo, luvas e anéis para bomba centrífuga bi-partida, rdl 400 440 a motor: 500cv vazão: 1.710m³/h altura: 55 mca rotação: 1750 rpm, diâmetro do rotor: 388mm da Casa de Bombas da ECA do SAAE Jacareí/sp.

Valor: R\$ 123.000,00 ; Vigência: 210 dias;

Jacareí, 10 de setembro de 2025.

Carlos Felipe Sepinho Aparecido - Presidente do SAAE – Jacareí

2º ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2023.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.**

Finalidade: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do convênio.

Do prazo: O presente aditivo prorroga o prazo contratual em 12 (doze) meses, contados a partir de 14/09/2025, ficando seu término estabelecido para o dia 13/09/2026.

Do valor: O valor da presente prorrogação perfaz a importância de R\$ 8.707,84 (oito mil setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Jacareí, 12 de setembro de 2025.

Carlos Felipe Sepinho Aparecido – Presidente do SAAE – Jacareí.

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 258/2024.

REFERENTE: Pregão Eletrônico nº 047/2024 – SR nº 031/2024.

Empresa: **COSTA REPRESENTAÇÃO & ASSESSORIA LTDA.**

Finalidade: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência da ATA de RP em 12 (doze) meses com renovação do quantitativo.

Do prazo: O presente aditivo prorroga o prazo de vigência em 12 (doze) meses, contados a partir de 13/09/2025, ficando o término estabelecido para o dia 12/09/2026.

Do valor: O valor total da presente prorrogação perfaz a importância de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Jacareí, 12 de setembro de 2025.

Carlos Felipe Sepinho Aparecido – Presidente do SAAE – Jacareí.

NOTIFICAÇÃO A ATA DE RP Nº 064/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2024; Empresa: MICHELE

NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE.

Finalidade: A Unidade de Contratos e Convênios, juntamente com o Departamento Administrativo vem NOTIFICÁ-LOS À:

Atender, **IMEDIATAMENTE**, a solicitação contida no processo eletrônico GPWEB nº 19989 / 2025;

Apresentar justificativas para as ocorrências apontadas pela Fiscalização; Comunicamos que o prazo para defesa é de 15 (quinze) dias úteis, contados do dia útil subsequente à publicação da presente notificação. Alertamos que o não atendimento a presente notificação dentro do prazo supracitado e a falta do cumprimento do prazo e/ou obrigação contratual deixam sua empresa sujeita a aplicação de sanções legais cabíveis ao contrato, dispostas no Artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021 e alterações.

Os autos do processo encontram-se disponíveis para consulta, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 17:00, no endereço Rua Miguel Leite do Amparo, nº 121 – Jd. Pereira do Amparo – CEP: 12.327-703; Jacareí/ SP, sendo este a sede do SAAE-Jacareí. E-mails para esclarecimentos: contratos@saaejacarei.sp.gov.br

Telefone para contato: (12) 3954-0200 e (12) 3954-0300, ramais: 1642, 1641 e 1636.

Jacareí, 11 de setembro de 2025.

Carlos Felipe Sepinho Aparecido – Presidente do SAAE – Jacareí.

Apostila nº 031/2025, referente ao contrato nº 163/2024 – Concorrência nº 004/2023 – celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE** e a empresa **CATUI ENGENHARIA LTDA.**

Finalidade: Em face do 3º Aditamento, o qual teve por finalidade a prorrogação de prazo do contrato, a presente apostila se faz necessária para registro do Reajuste de preços aplicado anualmente ao contrato, sendo este no percentual de 7,38519536%, correspondente a variação do índice INPC/IBGE verificada entre os meses de fevereiro/2024 a julho/2025.

Do valor: Sendo assim, o índice supracitado, aplicado sobre o valor do contrato, resulta no reajuste de preços equivalente a R\$ 708.815,69 (Setecentos e oito mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos).

Jacareí, 03 de setembro de 2025.

Carlos Felipe Sepinho Aparecido – Presidente do SAAE – Jacareí.

NOTIFICAÇÃO A ATA DE RP Nº 030/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2024; Empresa: ARJ SANEAMENTO LTDA.

Finalidade: A Unidade de Contratos e Convênios, juntamente com o Departamento Administrativo vem NOTIFICÁ-LOS À:

Atender, **IMEDIATAMENTE**, a solicitação contida no processo eletrônico GPWEB nº 20041 / 2025;

Apresentar justificativas para as ocorrências apontadas pela Fiscalização; Comunicamos que o prazo para defesa é de 15 (quinze) dias úteis, contados do dia útil subsequente à publicação da presente notificação. Alertamos que o não atendimento a presente notificação dentro do prazo supracitado e a falta do cumprimento do prazo e/ou obrigação contratual deixam sua empresa sujeita a aplicação de sanções legais cabíveis ao contrato, dispostas no Artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021 e alterações.

Os autos do processo encontram-se disponíveis para consulta, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 17:00, no endereço Rua Miguel Leite do Amparo, nº 121 – Jd. Pereira do Amparo – CEP: 12.327-703; Jacareí/ SP, sendo este a sede do SAAE-Jacareí. E-mails para esclarecimentos: contratos@saaejacarei.sp.gov.br

Telefone para contato: (12) 3954-0200 e (12) 3954-0300, ramais: 1642, 1641 e 1636.

Jacareí, 12 de setembro de 2025.

Carlos Felipe Sepinho Aparecido – Presidente do SAAE – Jacareí.



SAMU
192